

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024/AMEP

PROCOLO: 25.162.216-7

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 09/01/2026.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

OBJETO: Acréscimo de serviços com alteração no valor final do contrato, bem como readequação do cronograma físico-financeiro, que altera o valor final do contrato.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, QUADRAT INCORPORAÇÃO E GEOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 45.905.226/0001-70

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 06/02/2026, Quadrat Incorporação e Geotecnologias Ltda. – Representante Legal em 09/02/2026.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

17498/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026

PROCOLO: 25.356.328-1

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 06/02/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e MUNICÍPIO DE PINHAIS, CNPJ: 95.423.000/0001-00

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022

OBJETO: a cooperação e o intercâmbio entre os convenentes para ampliar e aprimorar o atendimento da população, por meio da integração dos serviços prestados pela Administração Pública

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura pelos convenentes

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 12/02/2026; e Prefeita Municipal de Pinhais em 10/02/2026

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP

17675/2026

CCTG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº866/2026

Protocolo	25.324.617-0
Partes	CCTG e FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia IP, compreendendo portabilidade telefônica, fornecimento, implantação, configuração, suporte e manutenção de solução de PABX em nuvem, para atendimento das demandas do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, conforme condições e especificações do Termo de Referência
Fundamento	Este contrato decorre da Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, objeto do processo administrativo n.º 25.324.617-0, e conforme ato de autorização nas fls. [82] deste protocolo.
Valor Total	R\$ 15.700,00 (quinze mil setecentos reais)
Vigência	O contrato terá vigência de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Programa de Trabalho	F 5132131222278200 – Gestão Administrativa do CCTG
Elemento	3390.4003 Fonte: 500
Data e assinaturas	13/02/2026 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa

18004/2026

**A história do Paraná
passa por aqui.**

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial